



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

LEI Nº 1208/2018
DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2018 - Lei Municipal nº 1167/2017, de 11 de dezembro de 2017, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS	1.500,00
(0149) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA 1º AO 5º ANO	4.000,00
(0287) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
12.365.0009.2.066	PRE ESCOLA	3.000,00
(0567) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	3.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
12.363.0015.2.029	BOLSA DE ESTUDOS A CURSOS PROFIS.	3.000,00
(0691) 33.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudante	3.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	5.000,00
(0727) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.004	MAN. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
(1352) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
08.244.0003.2.014	PLANTÃO SOCIAL	5.000,00
(1443) 33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	5.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

15.452.0017.2.035	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	2.000,00
(1611) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
02.08	SEC. MUN. DE CULT. TURISMO, ESP. E LAZER	
02.08.01	SEC. MUN. DE CULT. TURISMO, ESP. E LAZER	
13.392.0018.2.037	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	30.000,00
(1825) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	Total	58.500,00

Parágrafo Único - A cobertura do Crédito Adicional aberto pelo caput deste artigo ocorrerá pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64, de conformidade com as classificações institucionais, da funcional programática e das categorias econômicas, a seguir especificadas:

Códigos	Especificação da Dotação (Anulação)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.211,00
(0168) 33.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.517,00
(0203) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	694,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 1º AO 5º ANO	970,00
(0419) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	970,00
12.365.0009.2.021	CRECHE	2.017,16
(0497) 33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.017,16
(0498) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
12.365.0009.2.066	PRE ESCOLA	6.000,00
(0517) 33.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
(0570) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
12.244.0014.2.028	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	4.636,84
(0648) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	4.636,84
12.364.0016.2.031	TRANSP. UNIVERSITARIO E PROFISSION.	970,00
(0702) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	970,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMAS DE SAÚDE	695,00
(1008) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	695,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.243.0003.2.075	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI-SP	12.000,00
(1330) 33.42.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB.	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0010.2.025	MAN. DIV. OBRAS, LOG., PRAÇAS, PARQUES	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS

(1530) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.08	SEC. MUN. DE CULT. TURISMO, ESP. E LAZER	
02.08.01	SEC. MUN. DE CULT. TURISMO, ESP. E LAZER	
13.392.0018.2.036	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	1.000,00
(1754) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
13.392.0018.2.037	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	10.000,00
(1806) 33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
27.813.0019.2.089	MANUTENÇÃO DO CENTRO RECREATIVO	4.000,00
(2076) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
11.334.0005.2.016	AUXILIO TRANSPORTE AO TRABALHADOR	7.000,00
(1950) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
28.846.0002.0.008	PARCELAMENTO DE DÍVIDA DO INSS	4.000,00
(1966) 46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	4.000,00
	Total	58.500,00

Art. 2º - O crédito adicional aberto por esta Lei não irá alterar as metas fiscais do exercício corrente que foram fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2018, Lei Municipal nº 1143/17, de 27 de junho de 2017.


Art. 3º. O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado tendo em vista que a suplementação é financiada por anulações parciais de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de setembro de 2018.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento